



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria da Plenária

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 424/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03

Parabeniza a Escolinha Amiguinhos da Mônica Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Moraes Santos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escolinha Amiguinhos da Mônica Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Moraes Santos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escolinha Amiguinhos da Mônica Ltda em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

605 21 20:51 2002-05/11

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTCCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 424/03
Fls. n.º 01 RITA